

FONTES FISCAIS E VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS (BRASIL, SÉCULOS XVI-XVIII)

ANGELO ALVES CARRARA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, BRASIL

O presente estudo tem por objetivo discutir as possibilidades e limites oferecidos pelas fontes fiscais brasileiras anteriores a 1835 na produção de informação quantitativa. Dentre as fontes de interesse na presente análise sobressaem-se os valores dos contratos dos diferentes tributos arrecadados pela Real Fazenda em cada capitania, tais com os dízimos, os registros de importação de mercadorias pelas áreas de mineração, os quintos e as contas correntes de receitas e despesas de cada capitania. Especial atenção será dada aos aspectos metodológicos envolvidos bem como os desafios opostos pelo uso de cada uma pela História Econômica.

Dízimos, produção agrícola e conjunturas econômicas

A arrecadação dos dízimos da América portuguesa tornou-se de competência da Real Fazenda por concessão do papa Júlio III aos soberanos portugueses em meados do século XVI. Esta concessão foi incorporada nas ordenações da Fazenda Real (capítulo 206). Apesar de seu peso no conjunto das rendas, os registros de sua cobrança são muito escassos. A razão estava em que este tributo quase sempre foi cobrado por contratadores, que mantinham, por isto, uma contabilidade particular, não sujeita, portanto, à guarda nos arquivos do Estado.¹ Nas áreas de mineração, os dízimos foram até 1715 administrados e cobrados sob a responsabilidade da Provedoria da Real Fazenda do Rio de Janeiro. A partir de então, passaram a ser administrados pela Provedoria de Minas Gerais, e em 1772, criada a Junta da Real Fazenda, este órgão assumiu os encargos de arrematar a terceiros o contrato trienal de arrecadação do tributo. Não havendo licitantes, ou não sendo satisfatória a quantia do maior lance, a Junta administrava o contrato por conta própria (o que ocorreu em 1737-8, 1765-8 e 1771-2).

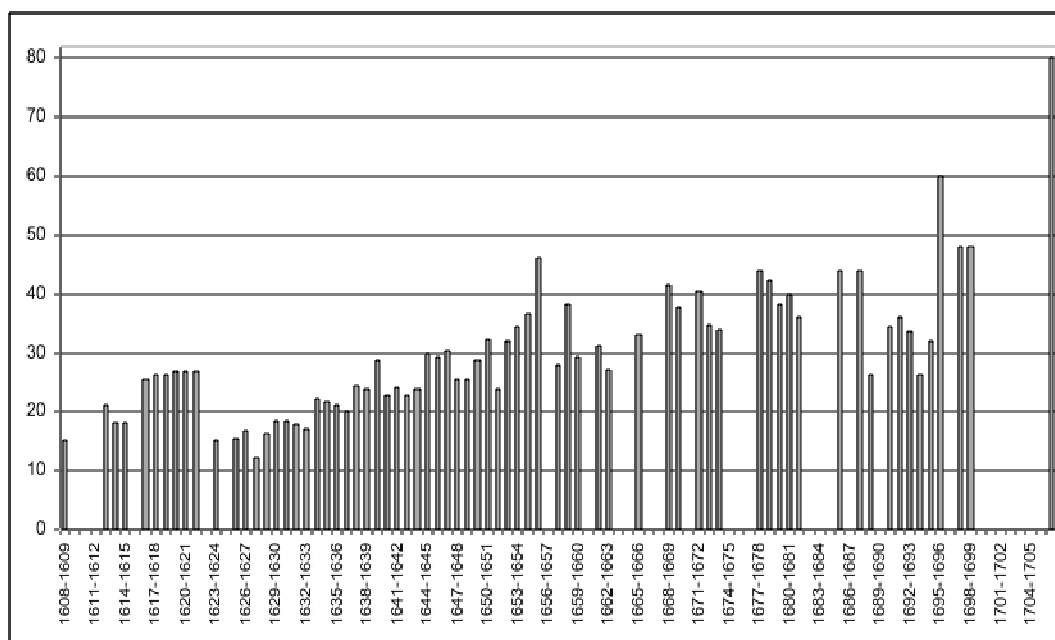
A série dos dízimos da capitania de Minas Gerais constitui fonte única e insubstituível para o conhecimento do número de sítios e fazendas que mantinham uma

¹ COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo. *Cópia da análise da bula do Smo. Padre Júlio III, de 30 de dezembro de 1550, que constitui o padrão dos reis de Portugal, a respeito da união, consolidação, e incorporação dos Mestrados das Ordens Militares de Cristo, São Tiago e de Avis como os Reinos de Portugal*. Londres: T. C. Hansard, 1818.

produção destinada ao abastecimento interno da capitania em cada freguesia, além de permitir o acompanhamento por períodos da ocupação de terras por freguesia. Por esta razão, os registros deste tributo são o melhor instrumento de que dispomos para medir as flutuações da produção agrária, bem como para proceder a uma primeira aproximação das conjunturas econômicas.²

As capitanias da Bahia e Pernambuco foram responsáveis pela quase totalidade da produção açucareira até os anos 1630, e após 1654, a produção pernambucana tendeu a retornar a uma posição destacada (gráficos 1-A, 1-B e 1-C).

GRÁFICO 1-A
VALOR DO CONTRATO DOS DÍZIMOS DA CAPITANIA DA BAHIA E SUAS ANEXAS,
EM MILHARES DE CRUZADOS – 1608-1706



² Para um estudo detalhado dos dízimos para Minas Gerais no século XVIII, cf. CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais*; produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2007; sobre os dízimos no Brasil nos séculos XVII e XVIII, cf. CARRARA, Angelo Alves. *Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil*, século XVII. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2009 e CARRARA, Angelo Alves. *Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil*; Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, século XVIII. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2009.

GRÁFICO 1-B
VALOR DO CONTRATO DOS DÍZIMOS DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO,
EM MILHARES DE CRUZADOS – 1608-1706

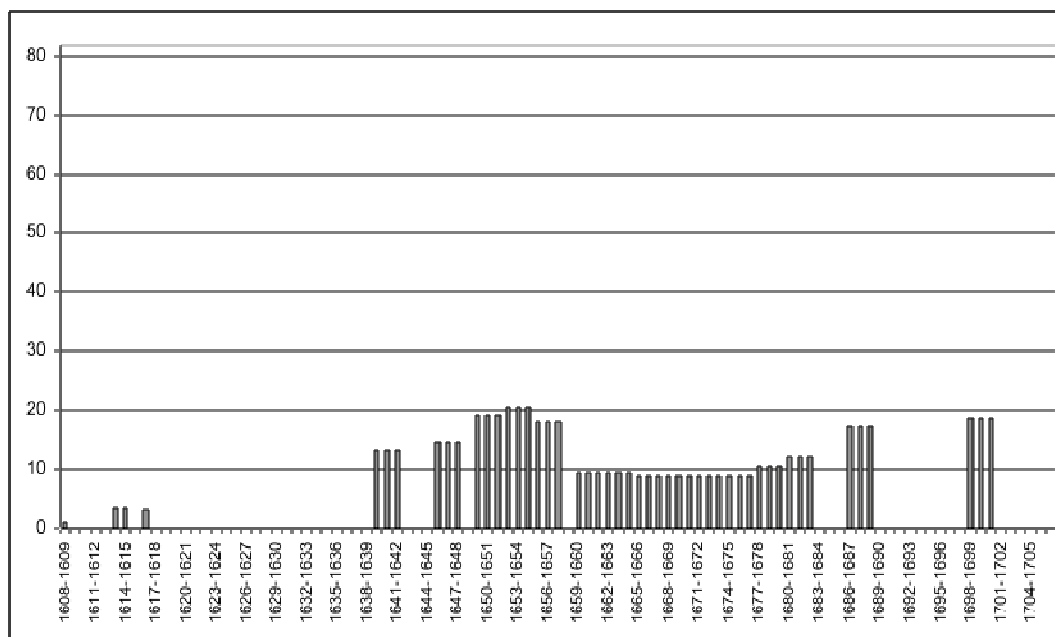
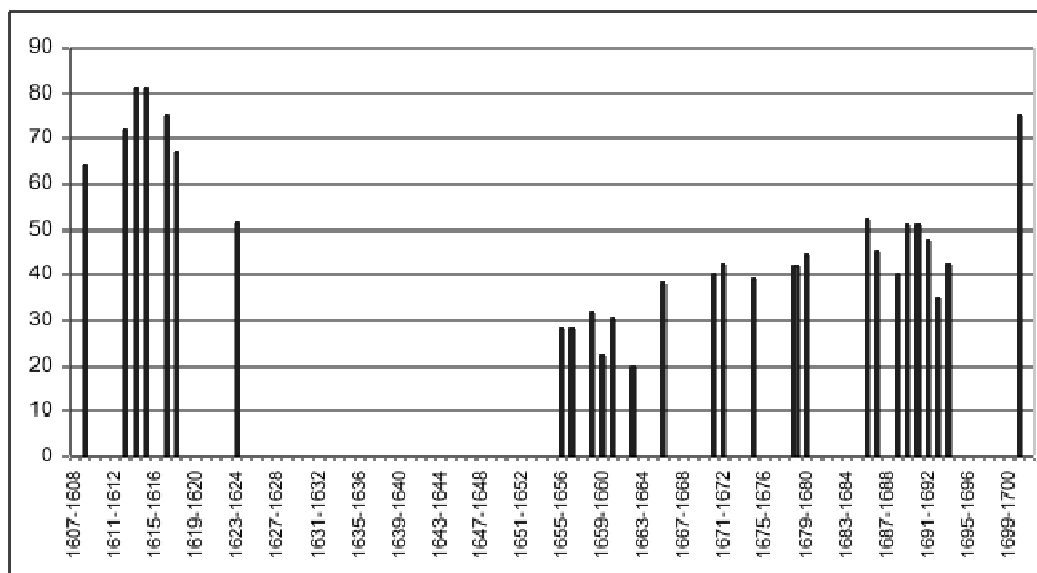


GRÁFICO 1-C
VALOR DO CONTRATO DOS DÍZIMOS DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO,
EM MILHARES DE CRUZADOS – 1608-1706



Fonte: CARRARA, Angelo A. Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVII. Juiz de Fora: Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009.

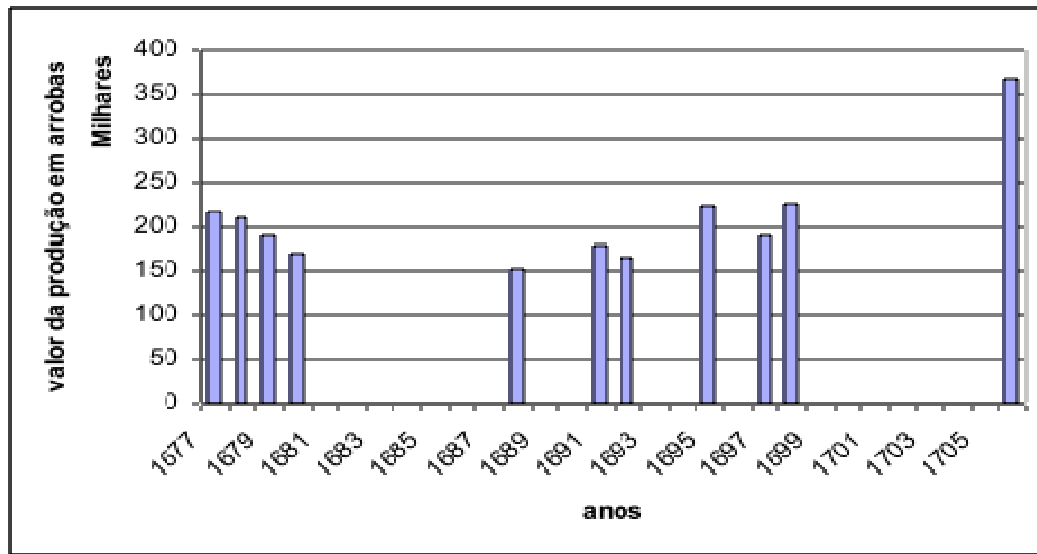
A análise dos gráficos acima mostra que, em termos nominais e para as capitanias da Bahia e do Rio de Janeiro, o valor dos contratos apresenta uma clara tendência de alta ao longo de todo o século XVII. Sem dúvida, na Bahia e Pernambuco observa-se forte depressão a partir de 1623, cuja recuperação só começa a esboçar-se

dez anos mais tarde, mas para a Bahia, ao menos, é inegável a tendência geral é de alta nos valores dos contratos. Alta moderada, apesar do excepcional valor do contrato de 1655-6, só repetido nos anos finais do Seiscentos. Ainda para a Bahia, o movimento de alta é igualmente freado em 1686, ano a partir do qual os valores entram numa fase de acentuado declínio que durará cerca de uma década. Os dados para Pernambuco, que padecem muito da fragmentação acentuada, não permitem extrair as mesmas lições. Na realidade, apesar da tendência à alta no longo prazo, as cifras se mostram algo erráticas para alguns anos, com variações muito intensas, o que exigiria um estudo mais detido.

A tendência de alta no valor dos contratos corresponde ao menos em parte ao crescimento da produção agrícola de maneira geral, e açucareira, de modo particular. Uma simulação simples pode demonstrar isto, tomando-se por base o nível dos preços do açúcar branco para aqueles anos para os quais também dispomos dos dados do valor do contrato dos dízimos, bem como os pareceres de Schwartz quanto à participação dos açúcares nos dízimos (cerca de 90%) e do açúcar branco na produção total açucareira (66%).³ Assim, por exemplo: em 1677, o valor médio da arroba de açúcar branco foi de 1\$206 réis, e o valor do contrato dos dízimos em 1677-1678 110.000 cruzados, ou 44:000\$000 réis. Se os açúcares correspondiam a 90% desse valor, então o total arrecadado pelo dízimo com açúcares foi de 39:600\$000 réis. Como o dízimo refere-se à décima parte da produção agrícola, a produção açucareira total teria sido de 396:000\$000. Se o açúcar branco correspondia em média a 66% desse total, então o valor da produção de açúcar branco teria sido de 261:360\$000 réis. Se a arroba de açúcar branco valia em média 1\$1206 réis, então a produção desse gênero em 1677 seria algo em torno de 216.716,4 arrobas (gráfico 2).

³ SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos; engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pp. 112/154-7.

GRÁFICO 2
SIMULAÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR BRANCO – BAHIA, 1677-1706



Fontes: anexo 1; SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos; engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pp. 112/154-7.

O gráfico demonstra claramente que a partir da última década do século XVII a agricultura açucareira baiana havia vencido o período de acentuada depressão e retomou sua trajetória de crescimento. Note-se que se trata realmente de crescimento da produção, e não apenas dos valores arrecadados com os dízimos. As cifras referentes aos dízimos podem levar a supor que o eventual crescimento fosse devido apenas a uma elevação dos preços. Em vez disso, independentemente da recuperação dos preços a partir especialmente de 1695 (ano para o qual dispomos de dados de preços médios) há um aumento no volume de açúcar.

Para o Rio de Janeiro, há um enigma que merece bastante atenção: que fatores teriam atuado no sentido de provocar, por um lado, uma elevação tão considerável no valor dos contratos dos dízimos entre a década de 1620 e de 1640 e, por outro lado, a queda vertiginosa a partir de meados da década de 1650? Infelizmente, não sabemos em que ano exatamente se iniciou o movimento ascendente, mas uma hipótese se apresenta tentadora: a migração de senhores de engenho de Pernambuco para o Rio em virtude da invasão holandesa.⁴ É também esta hipótese que explicaria o declínio acentuadíssimo da

⁴ De acordo com Evaldo Cabral de Mello (Olinda restaurada; guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654. 2. ed., Rio de Janeiro: Topbooks, 1998 [1. ed. 1975], pp. 389-90), “no Rio de Janeiro, gente do Nordeste também se estabeleceu com lavoura e engenho de açúcar ... A nova prosperidade por que passava o Rio de Janeiro já não se devia ao comércio com o Rio da Prata, que se reduzirá a partir de 1640, mas, conforme pretendia-se na Bahia, aos emigrados que haviam construído engenhos à beira-mar e ao longo dos rios.” Segundo este Autor, o Rio de Janeiro oferecia inclusive maiores vantagens que a Bahia terra

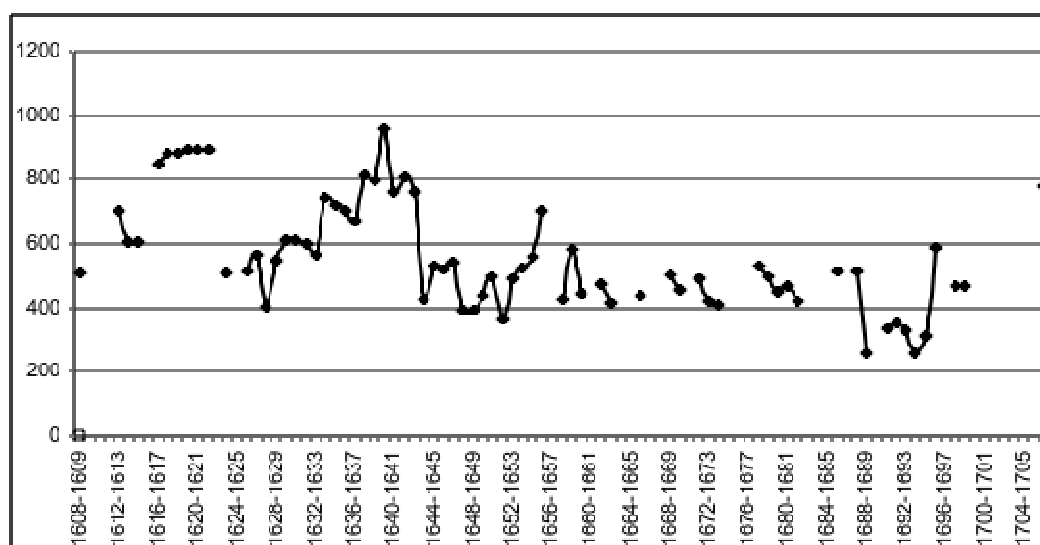
produção açucareira fluminense imediatamente após a restauração de Pernambuco. O movimento reverso de migração de senhores de engenho para Pernambuco teria produzido, de um lado, a recuperação dos níveis de produção nas capitanias do norte, bem como a queda na do Rio de Janeiro (gráficos 1-B e 1-C)

Pode-se, no entanto, objetar que todas estas cifras que compõem os gráficos acima não correspondem exatamente à realidade econômica mais profunda, por tratar-se de valores nominais. Suposta a desvalorização da moeda portuguesa, para se ter uma clara idéia do significado econômico do valor dos contratos dos dízimos, seria indispensável deflacionar os montantes pelos quais foram arrematados. Para isto, dever-se-ia estabelecer uma correlação com montantes válidos sob uma perspectiva que permita comparações e, por conseguinte, traduzir os preços nos seus equivalentes respectivos em ouro (converter os valores em marcos de ouro de 22 quilates, por exemplo). Esta operação, por vezes contestada por diversos autores, segue a mesma orientação seguida por Michel Morineau, e merece uma justificativa.⁵ Ora, se se proceder à conversão dos valores auferidos em ouro, as coisas mudam bastante (gráfico 3).

mais barata e relativamente poupada dos prejuízos que as guerras holandesas trouxeram ao comércio e à navegação do açúcar brasileiro.

⁵ MORINEAU, Michel. *Incroyables gazettes et fabuleux métaux; les retours des trésors américains d'après les gazettes hollandaises (XVIe-XVIIIe siècles)*. Paris: Maison des Sciences de l'Homme-Cambridge University Press, 1985, pp. 14-41.

GRÁFICO 3
VALOR DO CONTRATO DOS DÍZIMOS DA CAPITANIA DA BAHIA E SUAS ANEXAS



EM MARCOS DE OURO AMOEDADO, 1608-1706

Fonte: CARRARA, Angelo A. Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVII. Juiz de Fora: Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009.

O ano fiscal excepcional depois da baixa dos anos 1620 passa a ser 1639-1640. Ao invés de uma tendência de alta, o que se observa é uma clara estagnação com tendência acentuada, a partir de 1685, à depressão. Dito de outra forma, o poder aquisitivo para o período de 1643 em diante mantém-se estabilizado e mesmo mais baixo que o da década de 1620, o que confirmaria a historiografia da estagnação da agricultura açucareira. Sem dúvida, o curto período de 1652 a 1656 representou uma folga excepcional, mas foi exatamente isto: excepcional. Várias razões explicam este resultado. O mais imediato e também óbvio, a retomada de Pernambuco aos holandeses.

Uma lenta mas firme reação parece ter-se iniciado em 1693. Em julho desse ano os vereadores fizeram coro aos argumentos apresentados por Câmara Coutinho sobre a baixa da moeda em julho de 1692. Os oficiais da Câmara de Salvador chegaram mesmo a declarar: “a pedra mais fina da de Vossa Majestade nos parece ser este Estado”.⁶

Pode-se pensar que esta reação tivesse começado a ser animada pela melhora do nível dos preços a partir já de 1689. Como se sabe, o período compreendido entre 1689 e 1713 caracterizou-se por violentas flutuações do preço do açúcar, em reflexo dos riscos e incertezas da guerra, em particular a Guerra do Rei William (1689-1697) e da Rainha Ana (1702-1713).⁷ O gráfico abaixo demonstra claramente a coincidência dos

⁶ CARTA que os oficiais do Senado da Câmara desta Cidade [da Bahia] escreveram sobre a baixa da moeda; Bahia, 22 de julho de 1693 (DHBN, vol. 34, pp. 73-6).

⁷ A este respeito, consulte SHERIDAN, Richard. B.. Sugar and slavery; and economic history of the British West Indies, 1623-1775. Kingston: Canoe Press-University of the West Indies, 2000 (reprint, 1.

preços tanto do preço anual médio do açúcar mascavado em Londres, como do açúcar branco no Brasil (gráfico 8). No entanto, a hipótese da melhoria dos preços deve ser afastada como fator primordial da melhora das condições da lavoura de cana-de-açúcar bahiana e pernambucana. Se assim fosse, como explicar o crescimento ininterrupto da produção no Rio de Janeiro desde, pelo menos, 1677?

Seguindo aqui a lição de Michel Morineau, as razões estão nas vicissitudes da própria produção agrícola, e não no nível geral de preços.⁸ Trata-se do movimento de colheitas boas e más. Deve-se atentar para o fato de que desde 1657, os dízimos experimentavam uma tendência regular de alta, com os solavancos naturais determinados pelas colheitas melhores ou piores. Mas o fato inegável é a tendência constante e persistente de crescimento. Esta tendência foi abruptamente rompida em 1687, não por um movimento dos preços, mas por uma epidemia que durante anos desestruturou a produção.

Mas e a capitania do Rio de Janeiro? Ao contrário, parece não ter conhecido os efeitos da crise da década de 1680 vividos pela Bahia. Os dados do contrato dos dízimos entre 1680 e 1689 sugerem crescimento considerável: de 30.666 para 43.333 cruzados anuais. Não é pouca coisa. Afinal de contas, não se trata de um período cujos preços justifiquem a elevação do valor dos contratos. Sem dúvida, uma elevação dos preços se inicia em 1687, mas o contrato de 1686 a 1689 foi arrematado ainda na baixa. Portanto, entre 1677 e 1686 ocorreu um crescimento da ordem de 63,5%! Como explicar um crescimento tão grande? Uma explicação plausível e muito mais simples para este fenômeno é a de que a produção de açúcar do Rio de Janeiro cresceu exatamente porque a da Bahia e Pernambuco vivia uma crise de produção. Ou seja, o açúcar fluminense ocupou o espaço deixado pelo da Bahia e Pernambuco no momento em que a produção nessas duas capitanias entrou em crise nos meados da década de 1680. Ora, a produção baiana até 1685 tinha atingido níveis elevados. Foi a partir do ano seguinte que a crise provocou o desarranjo da produção de açúcar. É possível então pensar que a produção do Rio de Janeiro continuasse a crescer, enquanto a baiana e pernambucana entravam em recessão. O destaque do Rio de Janeiro ocorre exatamente por comparação com os problemas vividos pela Bahia e Pernambuco. Como o Rio de Janeiro não foi achacado

ed. 1974), pp. 404-411. Para o mesmo período, no Brasil, cf. SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos; engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pp. 163-169; os preços do açúcar branco são apresentados na p. 401.

⁸ MORINEAU, Michel. Incroyables gazettes et fabuleux métaux; les retours des trésors américains d'après les gazettes hollandaises (XVIe-XVIIIe siècles). Paris: Maison des Sciences de l'Homme-Cambridge University Press, 1985, pp. 40-41.

pela epidemia de 1687-89, continuou a observar o crescimento contínuo de sua produção agrícola.

Mas não exageremos: este crescimento não durou muito, e nos dez anos seguintes foi muito menor: de 43.333 cruzados anuais em 1688-1689 para 47.000 cruzados em 1698-1699, isto é, um aumento da ordem de 8,5%, coincidentemente, no momento em que a agricultura da cana-de-açúcar na Bahia retomava a trajetória de alta. Talvez isto ajude também a explicar o possível contratempo vivido pela economia fluminense nos meados da década de 1690, já que se falava, em 1694, do “miserável estado em que se acha o negócio daquela capitania”.⁹

Fontes fiscais e população

O estudo da demografia colonial do Estado do Brasil no século XVII tem de levar em consideração três variáveis fundamentais:

1. a população portuguesa;
2. a economia açucareira, responsável pela quase totalidade da demanda de escravos africanos; e
3. a capacidade de incorporação de índios à sociedade colonial.

Com relação à população portuguesa, há de concordar-se com Teresa Rodrigues quanto a que, mais que números, reconhecidamente de muito difícil utilização, “importa destacar as linhas de tendência de crescimento populacional”. Ainda que disponíveis algumas cifras, as divergências persistem, dada a impossibilidade de “afirmar em segurança qual a correspondência entre fogo, vizinho, morador e ocupantes. Os quais variam entre 3,85 e 4,6”.¹⁰

A autora apresenta duas hipóteses, que têm em comum o fato de que o período de 1580 a 1620 assiste a uma desaceleração do crescimento demográfico português, a que se segue entre 1620 e 1665 ou uma diminuição ou estagnação. A partir da década de 1660 até o princípio do século XVIII, o crescimento teria ocorrido a uma taxa média de 0,43%. Os Seiscentos foram marcados por fatores que se conjugaram para reduzir a dinâmica demográfica: instabilidade política, alterações climáticas e maus anos agrícolas, importação de doenças contagiosas e mortíferas.

⁹ PROVISÃO de Sua Majestade por que há por bem que da Fazenda Real se dêem todos os anos 200\$000 réis para a Misericórdia do Rio de Janeiro, para deles se os dar para a despesa que faz o hospital; Lisboa, 26 de janeiro de 1694 (DHBN, vol. 56, p. 181).

¹⁰ RODRIGUES, Teresa. Portugal nos séculos XVI e XVII; vicissitudes da dinâmica demográfica. Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2004, working paper (primeira versão sobre a história da população portuguesa nos séculos XVI e XVII, investigação realizada no âmbito do projecto POCI/DEM/57987/2004 “História da População Portuguesa; das grandes permanências à conquista da modernidade).

Testemunha deste panorama em meados do século XVII, Manuel Severim de Faria [1583-1655], em capítulo cujo título sugestivo é “como a gente naturalmente se multiplica, e a deste reino se vai diminuindo do ano de 500 a esta parte, e as causas porquê”, afirmou:

“das nossas colônias das Ilhas Terceiras e Madeira foi socorrido este reino por vezes com gente e com cavalos, e com muito trigo. De Angola se tem tirado inumerável gente, que serve não somente nos engenhos do Brasil, mas ainda neste reino, assim na cultura do campo, como no serviço ordinário. Da povoação do Brasil resultou a mercancia do açúcar em tanta abundância, que dele provemos quase toda [a] Europa. Donde se vê que estas colônias não nos são de tanto prejuízo, porque nos levam menos gente. Porém na conquista da Índia não sucedeu assim; porque estando tantas mil léguas distante de Portugal, e com navegação tão perigosa, foi necessário tirar-se do reino muita gente tornando pouca, ou nenhuma dela, porque se intentaram povoar muitas cidades postas nas fronteiras dos mais poderosos príncipes do oriente”.¹¹

Como se vê, em sua avaliação, o Brasil não estava na lista dos responsáveis pela redução da população portuguesa, que em 1640 seria igual à encontrada em 1527-1532. Em termos comparativos, a população do Brasil estava muito aquém da de outras porções colonizadas. Na Madeira, a população teria atingido em 1550 200.000 habitantes, dos quais 3.000 escravos. No início do século XVII a população da ilha estabilizara-se, em consequência das dificuldades econômicas, convertendo-se em zona de saída. Em termos relativos, compare-se a população de origem portuguesa residente em Cabo Verde em 1572, que rondaria os 12.600 indivíduos; 15.708 em 1582, atingindo 30.397 almas nos princípios dos anos 1630.¹²

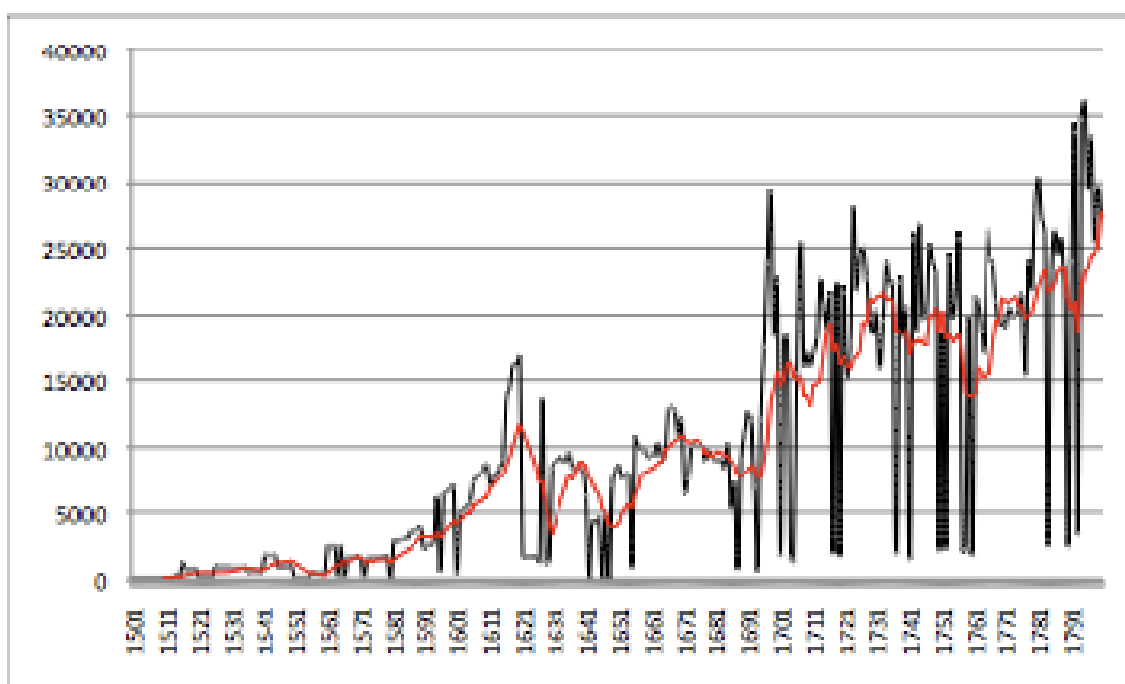
Já o principal fator determinante da população de origem africana no Brasil era o volume de escravos importados anualmente. Esta importação, por sua vez, era determinada pelo vigor da economia do açúcar de modo particular. Menos do que as cifras totais de escravos desembarcados, o que salta aos olhos é a quebra de tendência de alta na importação de cativos já nos primeiros anos da década de 1620, em cujo patamar a curva se mantém até o final do século XVII (gráfico 4). Isto concorda com os dados fiscais que demonstram estagnação econômica com muitos solavancos negativos no período. O crescimento das importações de africanos só foi retomado a partir de 1691, quando se nota uma efetiva melhora na produção de açúcar. A partir de 1697, contudo, nota-se uma clara tendência de alta acelerada, explicada pela entrada em cena da produção aurífera. A média móvel de 10 anos (linha vermelha do gráfico 1) mostra

¹¹ FARIA, Manuel Severim de. Notícias de Portugal. Lisboa: A. I. Fonseca, 1740, pp. 5/10-11.

¹² PINTO, Maria Luís Rocha e RODRIGUES, Teresa. Aspectos do povoamento das ilhas da Madeira e Porto Santo nos Séculos XV e XVI. Atas do Terceiro Colóquio Internacional de História da Madeira, Funchal, 1993, pp. 403-471.

claramente que ao pico da importação de escravos em 1621 seguiu-se forte depressão até meados do século XVII. A partir de então, ensaia-se uma recuperação até a década de 1670, mas logo interrompida por nova depressão até 1691. Pouco mais adiante, o que se observa é uma transformação profunda na quantidade de mão-de-obra escrava.

Gráfico 4
Fluxo da importação de escravos pelo Brasil, 1561-1710



Fonte: ELTIS, D., BEHRENDT, S., RICHARDSON, D. & KLEIN, H.. The Transatlantic Slave Trade: a database on CD-ROM. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

Mais difícil de medir é a incorporação das populações indígenas à sociedade colonial. Toda a segunda metade do século XVII foi dominada pela guerra dos bárbaros, a qual, se de um lado, resultou em escravização de uns tantos índios, de outro, em extermínio. E uma vez escravizados, qual o percentual de participação no conjunto da população? Deve-se, por fim, considerar os vários aldeamentos indígenas empreendidos pelos jesuítas, que tiveram efeito sobre a formação de um campesinato em áreas do nordeste.

O ponto de partida são os autores do último terço do século XVI: Gândavo, Anchieta e Cardim (anexo 1).

Escrevendo dois anos depois de Anchieta, as cifras apresentadas por Gabriel Soares de Souza, ainda que restritas a Pernambuco e Bahia, corroboram os dados acima. Orçou a população de Olinda em 700 vizinhos, mas destacou haver

“muitos mais no seu termo, porque em cada um destes engenhos vivem vinte e trinta vizinhos, fora os que vivem nas roças afastados deles, que é muita gente; de maneira que, quando for necessário a juntar-se esta gente com armas, pôr-se-hão em campo mais de três mil homens de peleja, com os moradores, da vila de Cosmos, entre os quais haverá quatrocentos homens de cavalo. Esta gente pode trazer de suas fazendas quatro ou cinco mil escravos de Guiné e muitos do gentio da terra”.

Do mesmo modo, para Salvador atribuiu uma população de cerca de 800 vizinhos, mas ressaltou que

“por fora dela em todos os recôncavos da Bahia, haverá mais de dois mil vizinhos, dentre os quais e os da cidade se pode ajuntar, quando cumprir, quinhentos homens de cavalo e mais de dois mil de pé, afora a gente dos navios que estão sempre no porto”.¹³

Tendo em vista o maior detalhamento das cifras de Anchieta, são elas que tomo aqui como ponto de partida, e que dá algo em torno de 60.000 habitantes em 1585. Infelizmente, são exatamente isto: ponto de partida, pois não contamos a partir de então com informações de igual qualidade.

Do alvorecer do século XVII há duas fontes que em grande medida coincidem nas cifras. Em 1611, segundo Diogo de Campos Moreno, Ilhéus contaria 250 moradores (ou vizinhos). Sobre a Bahia, Moreno assinalou: “é este Recôncavo o mais povoado sítio de toda a costa, e nele, por suas fazendas vive a gente nobre e passam de três mil os moradores brancos”. Em Sergipe, o total seria 200, e em Pernambuco, 4.000 (!). Por fim, a Paraíba, que “por seus engenhos e fazendas [teria] mais de 700 moradores brancos, que com seus escravos e famílias fazem grande número”. Sua capital, Filipéia, contaria 80 vizinhos brancos, além de oito aldeias de índios, “copiosas de gente, administradas pela doutrina dos padres franciscos e bentos”.¹⁴

Outro documento, territorialmente mais abrangente, informa que no Rio Grande do Norte viviam “30 vizinhos ... de criações de gados, mantimentos que cultivam e pescaria”, alcançando os dízimos o valor de 250\$000 réis. Na Paraíba residiriam “100 vizinhos portugueses”, e “em seu distrito ... mais de 800 portugueses”, distribuídos por 14 ou 15 engenhos de açúcar. Além destes, “mais de 14.000 potiguares gentios da terra” e outras nações “repartidas por suas aldeias que estão a cargo dos

¹³ SOUSA, Gabriel Soares. Tratado descritivo do Brasil em 1587. Rio de Janeiro: João Inácio da Silva, 1879, pp. 23/109.

¹⁴ MORENO, Diogo de Campos. Livro que dá razão ao Estado do Brasil [1612]. Ed. crítica, com introdução e notas de Hélio Viana. Recife: Arquivo Público Estadual, 1955. O total de 4.000 moradores - isto é, fogos - em Pernambuco foi registrado no códice do Porto, pois o apógrafo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro traz o dobro desta cifra. A razão estaria, no julgamento de Hélio Viana, no fato de que o exemplar do Rio de Janeiro teria atualizado os dados entre 1625 e 1627. O mesmo vale para a capitania de Itamaracá, cujos moradores seriam mais de 500, segundo a cópia do Instituto Histórico.

frades menores de São Francisco”. A produção de açúcar renderia de seis a sete mil arrobas. Itamaracá era a residência de 500 moradores brancos, e onde eram produzidas 2.500 arrobas de açúcar. A população de Pernambuco chegaria a “mais de 4.000 portugueses em seu distrito”, rendendo os dízimos 23.000 arrobas de açúcar. Sergipe teria 50 moradores e a Bahia, 3.000 portugueses. A produção de açúcar renderia 14.000 arrobas. Ilhéus não teria cem moradores, e Porto Seguro, apenas 40 vivendo “de farinhas de mandioca que ali lavram com alguns legumes”. Do Espírito Santo apenas informa que a produção de açúcar atingia 1.500 arrobas, a mesma da do Rio de Janeiro, que, por seu turno, contaria com “mais de seiscentos moradores portugueses”. Na última capitania, São Vicente, viveriam mais de 700 moradores portugueses, que produziam 800 arrobas de açúcar.¹⁵

Pois bem: a julgar pelos números de Diogo Moreno, em 25 anos teria ocorrido um forte incremento populacional na Bahia (50%), Ilhéus (66%), Paraíba e, mais notável ainda, em Pernambuco, que quadruplicou sua população portuguesa. Este crescimento permitiria inferir uma população total de no mínimo 80.000 pessoas entre portugueses, índios cristãos e escravos africanos. Exceto para Ilhéus, o período de 1585 a 1612, ano do relato de Diogo Moreno, de fato coincide com um acentuado crescimento da produção açucareira nordestina, medida tanto pelo número de engenhos (tabela 1) como pela arrecadação dos dízimos.

Tabela 1
Número de engenhos no Brasil, 1570-1629

	1570	1583	1589	1612	1629
Ilhéus	8	3	6	5	4
Bahia	18	36	50	50	80
Pernambuco	23	66	70	90	150
Itamaracá	1	0	2	10	18
Paraíba	0	0	2	12	24
Total	50	105	130	167	276

Fontes: SCHWARTZ, Stuart. Segredos internos; 1988, p. 148; SOARES, 1966, vol. 1, p. 11.

¹⁵ ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO. Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça, tomo VI F, fols. 147-158, “Província do Brasil”. Existe uma cópia na Biblioteca da Ajuda (Lisboa), 51-IX-25. Artur Teodoro de Matos [O império colonial português no início do século XVII: elementos para um estudo comparativo das suas estruturas econômicas e administrativas. Arquipélago. História. 2ª série, vol. 1, nº 1 (1995), pp. 181-223.] propõe a data de ca. 1607 para este documento. De fato, o texto menciona Francisco de Aguiar Coutinho como capitão-donatário da capitania do Espírito Santo, que o foi a partir de 1605, e Lopo de Souza, falecido em 1610, da de São Vicente. Mas na seção referente à Bahia, o documento refere que “aqui tem Sua Majestade um novo trato com os biscainhos que pescam baleias”. Ora, a pesca das baleias foi tornada monopólio régio a partir de 1616, mas já era objeto de contrato na Bahia a partir de 1614 (cf. CARRARA, Angelo Alves. Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVII. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2009, pp. 32-33. Deve, portanto, ser pouco posterior ao texto de Diogo Moreno.

A redução do número de engenhos em Ilhéus não parece oferecer grandes problemas, já que sua economia não se alicerçava na produção de açúcar, mas na produção de farinha de mandioca para abastecimento do Recôncavo, como o demonstrou Marcelo Dias.¹⁶ Assim, o crescimento demográfico seria um contundente reflexo da expansão da lavoura de cana e da produção econômica diretamente vinculada à produção de açúcar. Entre os dados de 1583, mais próximos dos de Anchieta, e os de 1612, o crescimento do número de engenhos teria sido de 40% na Bahia e 73% em Pernambuco. Itamaracá e Paraíba, por sua vez, assistem a um crescimento vertiginoso. Este movimento fortemente ascendente mantém-se até pelo menos as vésperas da invasão holandesa de Pernambuco.

Quanto aos dízimos, há uma forte alta entre 1608 e 1621, o que constitui outro elemento de prova do aumento acentuado da população no período: em 1608 os dízimos da Bahia chegaram a 15:200\$000 réis, e os de Pernambuco, 25:700\$000 réis; em 1621, os dízimos da Bahia já haviam alcançado a cifra de 67:100\$000 réis, isto é, mais do quádruplo do valor de 13 anos antes. Mas a alta acentuada da arrecadação dos dízimos - leia-se produção açucareira - entre 1608 e 1621 foi interrompida por uma forte crise em 1621-1622, cuja recuperação aos níveis de 1620-1621 levou vinte anos.¹⁷

Se no período de alta da produção açucareira tinha ocorrido um aumento demográfico significativo, este avanço não chamou a atenção de frei Vicente Salvador, que para a povoação do Recife ali por volta de 1627 deu “200 vizinhos”.¹⁸

Nos meados do século XVII, o padre Antônio Vieira estimava a população escrava no Brasil em 35.000 indivíduos, distribuída por um total de 200 engenhos, dos quais 170 eram “engenhos do Rio de Janeiro, ou enghocas, como lá lhes chamam, três dos quais não igualam na fábrica nem no rendimento um engenho pical”.¹⁹ Em relação aos números de 1585, a população escrava teria triplicado.

A partir de 1656-1657,

“os dízimos experimentavam uma tendência regular de alta, com os solavancos naturais determinados pelas colheitas melhores ou piores. Mas o fato inegável é a tendência constante e persistente de crescimento. Esta tendência foi abruptamente rompida em 1687, não por um movimento dos preços, mas por

¹⁶ DIAS, Marcelo Henrique. Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.

¹⁷ CARRARA, Angelo Alves. Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil; século XVII. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2009, pp. 80-81/125.

¹⁸ SALVADOR, Vicente do. História do Brasil. Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918, p. 106.

¹⁹ VIEIRA, Antônio (padre). Parecer do padre Antônio Vieira sobre se restaurar Pernambuco e se comprar aos holandeses; Lisboa, 14 de março de 1647. in: Obras várias. Lisboa: J. M. C. Seabra & T. Q. Antunes, 1856, vol. 1, pp. 159-176.

uma epidemia que durante anos desestruturou a produção”.²⁰

Mas não exageremos esta tendência de longo prazo: a segunda metade do século XVII é de estagnação do ponto de vista econômico e fiscal. O valor dos dízimos em 1655-1656 (mais de 46 contos de réis) só foi superado em 1695-1696, quando atingem 60 contos.²¹

O período posterior à invasão holandesa deve ter assistido a um despovoamento das capitanias do norte de colonos portugueses, que se dirigiram para a Bahia ou o Rio de Janeiro.²² A Restauração Pernambucana certamente deve ter de imediato provocado uma reacomodação da população, com fluxo migratório negativo para a Bahia e partes do sul, e positivo para as capitanias do norte, mas que pouco haviam de influir no total do Brasil.

Conclusão: um século de guerras (em 1624 a 1625, invasão e ocupação de Salvador pelos holandeses; de 1630 a 1654, invasão e ocupação holandesa das capitanias do norte: a partir de 1651, a guerra dos bárbaros; em 1680, fundação da Colônia do Sacramento); de crise na economia açucareira; e, para os fins do Seiscentos, um surto de cólera atuaram como fatores fortemente limitadores do aumento demográfico.

Seja como for, a única cifra disponível para os fins do século XVII foi fornecida pelo desembargador Sebastião Cardoso de Sampaio, em 1681. Segundo ele, o Estado do Brasil se achava então “tão aumentado, que a cidade da Bahia passa de 3.000 vizinhos, e no recôncavo e sertão com inumerável gente”.²³ Ora, este número é quase quatro vezes superior ao apresentado por Gabriel Soares de Souza um século antes. Respeitada a proporção com relação aos números de Anchieta (a população da Bahia correspondendo a duas vezes e meia a população de Salvador), então a Bahia teria em 1680 cerca de 7.500 fogos de portugueses, ou 45.000 pessoas (seis pessoas por fogo). Se a Bahia respondia pela metade da população do Brasil naquele momento, então a

²⁰ CARRARA, Angelo Alves. Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil; século XVII. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2009, p. 117.

²¹ CARRARA, Angelo Alves. Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil; século XVII. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2009, pp. 126-127.

²² De acordo com Evaldo Cabral de Mello (Olinda restaurada; guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654. 2. ed., Rio de Janeiro: Topbooks, 1998 [1. ed. 1975], pp. 389-90), “no Rio de Janeiro, gente do Nordeste também se estabeleceu com lavoura e engenho de açúcar ... A nova prosperidade por que passava o Rio de Janeiro já não se devia ao comércio com o Rio da Prata, que se reduzirá a partir de 1640, mas, conforme pretendia-se na Bahia, aos emigrados que haviam construído engenhos à beira-mar e ao longo dos rios.” Segundo este Autor, o Rio de Janeiro oferecia inclusive maiores vantagens que a Bahia terra mais barata e relativamente poupada dos prejuízos que as guerras holandesas trouxeram ao comércio e à navegação do açúcar brasileiro.

²³ AHU/BA/PAPEL que fez o desembargador Sebastião Cardoso de Sampaio, tocante às coisas da Fazenda e Justiça e governo do Brasil; Lisboa, 16 de janeiro de 1681 [Série Luísa da Fonseca, cx. 24, doc. 2972].

população de origem portuguesa estaria rondando 90.000 indivíduos nos fins do século XVII. Incluindo-se os escravos e os índios integrados, pode-se pensar em algo em torno de e de modo algum muito superior a 200.000 indivíduos.

Quintos, dízimos e entradas de mercadorias: um exercício contábil²⁴

O papel dos centros mineradores na constituição e na ampliação de um mercado monetário se mede pelas emissões das casas de moeda, pela circulação do metal como mercadoria-dinheiro, ou pelo volume do gasto monetário.²⁵ Para Minas, cabem todas as variáveis. Apesar de não haver emissões de moeda na capitania, é possível aferir o volume de moeda provincial cambiada por ouro em pó aos que dela saíam. Minas recebia remessas regulares desse tipo de moeda cunhada na Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Optei aqui por estabelecer uma relação entre o volume do gasto monetário, isto é, a soma do valor total tanto das mercadorias importadas pela Capitania e do valor total da produção agrícola, e o total da produção de ouro, com base nos registros do quinto. Isto permitirá medir o tamanho tanto do mercado externo quanto interno da capitania. **O montante da produção de ouro deveria equivaler ao total da emissão da moeda num período determinado.** Com base nesta equação, espera-se medir o tamanho do afastamento entre a produção registrada nas casas de fundição e o montante de ouro efetivamente trocado por mercadorias no interior da Capitania.

Adverta-se, porém, que este tipo de cálculo está cercado de uma série de inconvenientes: possibilidade de gasto, num determinado ano, de ouro produzido em anos anteriores, imprecisões nos próprios registros da circulação mercantil e dos dízimos, impossibilidade de constituição de séries, e sempre, obviamente, o contrabando. Mas do mesmo modo que não consideramos os deveres de consciência dos mineradores para com o rei, vamos em princípio relevar o eventual pecadilho do descaminho do ouro. No cálculo a que se vai proceder, tomamos por base os registros das entradas de mercadorias do triênio de 1765 a 1767, para o qual dispomos da informação agregada mais completa.²⁶

O gasto monetário na capitania é constituído das seguintes mercadorias:

²⁴ Para um estudo detalhado dos circuitos comerciais que invertebravam os espaços econômicos da capitania de Minas, cf. CARRARA, Angelo A. *Agricultura e Pecuária na Capitania de Minas Gerais, 1674-1807*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997 (tese de doutorado).

²⁵ BONILLA, Heraclio. Minería, mano de obra y circulación monetaria en los Andes colombianos del siglo XVII. *História Econômica e História de Empresas*, v. 2 (2002). pp. 120-1.

²⁶ REBELO, Francisco Antônio. *Erário Régio de Sua Majestade Fidelíssima ministrado pela Junta da Real Fazenda de Vila Rica* [1768]. Brasília: Escola Superior de Administração Fazendária, 1976. A autoria proposta por Tarquínio de Oliveira nesta edição deve ser corrigida: o autor é Manuel Rodrigues Abrantes.

- (a) **Escravos:** no triênio foram importados 14.726. Se atribuirmos a cada um o valor de 100 oitavas — bastante baixo, é verdade, vemos que o gasto total no triênio foi pouca coisa inferior a 360 arrobas de ouro em pó;
- (b) **Sal do reino:** poderá causar uma compreensível estranheza a inclusão deste gênero, mas o gasto monetário com esta mercadoria a justifica. A importação do sal mereceu inclusive uma atenção especial do governador no momento em que o rendimento das entradas começou a registrar queda. Para ele, o custo da bruaca (equivalente a uma carga de duas arrobas) de sal na cidade do Rio de Janeiro, que não passaria de 800 réis, pagava só de direito de entrada 750 réis!²⁷ No triênio, foram importadas 107.777 cargas de sal, o que corresponde a 215.554 arrobas. Em Vila Rica, no período, o preço do prato de sal do reino (um prato equivale a 1/20 da carga ou da bruaca), nunca foi almotaçado por menos de 187,5 réis. Se atribuirmos a cada prato o valor de 150 réis, ou quatro vinténs de ouro em pó, obtém-se um gasto total com sal do reino pouca coisa superior a 65 arrobas de ouro em pó (269.442,5 oitavas)²⁸;
- (c) **Gêneros agrícolas e pastoris:** o cálculo aqui deve tomar por base o valor do dízimo, que não corresponde, necessariamente, a 10% da produção agrícola. No caso da produção de aguardente e açúcar, por exemplo, o imposto incide sobre apenas 5% (isto, é, a “vigésima”).²⁹ Mas não erraremos muito se atribuirmos à produção agrícola e pastoril posta em circulação dez vezes o valor dos dízimos. Afinal de contas, açúcar e cachaça não eram propriamente os gêneros de maior circulação em Minas. Assim, se os dízimos no triênio foram da ordem de 224.786 oitavas, o total da produção equivaleu a 2.247.860 oitavas, ou 548,79 arrobas de ouro em pó;
- (d) **Impostos:** o gasto monetário tem de também considerar o que se gastava com o pagamento dos direitos das entradas, dos dízimos, das passagens de rios, donativos, novos direitos de ofícios de justiça e fazenda e terças partes dos mesmos ofícios. No período, a receita da Real Fazenda equivaleu a 1.024:697\$193, isto é, 853.914,32 oitavas, ou a pouco mais de 208 arrobas de ouro em pó;

²⁷ AHU, BRASIL/MG: CARTA de Luís Diogo Lobo da Silva, Governador das Minas, para o Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre a receita dos direitos das entradas nos anos de 1765 e 1766, apontando meios para avultar o seu produto; Vila Rica, 22 de maio de 1767; cx. 90, doc. 47.

²⁸ Resultado do seguinte cálculo: (107.777 bruacas/cargas de sal x 20 pratos x 150 réis)/1\$200 réis (valor da oitava). Para o movimento dos preços no período, cf. CARRARA, Angelo A. *Agricultura e pecuária na Capitania de Minas Gerais, 1674-1807*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997 (tese de doutorado).

²⁹ Para uma discussão mais detalhada a esse respeito, cf. CARRARA, Angelo A. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais, 1674-1807*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, especialmente a Parte II.

(e) **Molhados e fazenda seca:** infelizmente, teremos de deixar de fora do nosso cálculo estes dois grupos de mercadorias fundamentais, porque não disponho, no momento, de preços confiáveis nos quais possam os cálculos ser fundamentados. No período em questão, entraram 110.538 cargas de molhados e 98.295 cargas de seco pelos registros do Caminho Novo e Capivari. As demais cargas que passaram por outros registros no interior de Minas, por serem produzidas na própria colônia, já estavam incluídas no cálculo dos dízimos.

Em contrapartida, todo este gasto monetário foi custeado pelo ouro extraído, que pode ser calculado com base no valor dos quintos do período e no total de ouro em pó permutado nos registros. No cálculo dos quintos há de se levar em conta o fato de que, até 1766, o ano fiscal se iniciava em 1º de agosto. Para o período de 1º de agosto de 1764 a 31 de julho de 1765 dividiu-se o total quintado por 12, para se conhecer a média mensal, e multiplicou-se o valor médio obtido por sete, número correspondente aos meses de janeiro a julho de 1765. Desse modo, entre 1765 a 1767 constatou-se que foram quintadas foram quintadas 1.122.213 oitavas, ou 274 arrobas. Se esta cifra equivaleu à quinta parte do que foi apresentado, permaneceram em poder dos particulares 1096 arrobas. O total apresentado correspondeu, assim, a 1370 arrobas.

Quanto aos registros, o total de ouro em pó que neles se permutou no período foi de 184.788,5 oitavas, ou 45,11 arrobas. Há de se estabelecer uma importante distinção: neste cálculo só entra o ouro em pó, porque as barras já foram computadas no total das casas de fundição.³⁰

Segundo os registros das casas de fundição, a produção total no período considerado foi de cerca de 1370 arrobas, das quais, abatido o quinto, restaram 1096 arrobas de ouro em barras em poder dos particulares. Como no mesmo período saíram da capitania um total de 1200 arrobas, cerca de 100 arrobas (que possivelmente se encontravam entesouradas) saíram a mais do que provavelmente se extraiu. Se estas cifras contiverem alguma verdade, este movimento estaria ligado à necessidade maior de quitar dívidas em razão da redução do crédito ocasionada pela diminuição da produção aurífera?

³⁰ O registro por onde as barras preferencialmente saíam era o do Paraibuna, ou Caminho Novo (89,93% do total de 1200 arrobas de ouro em barra que saiu de Minas no triênio), o que demonstra a íntima correlação com a maior parte da importação de mercadorias para a capitania, que por este registro entrava. Em outras palavras, era pelo Caminho Novo que a quase totalidade do contato de Minas com o mercado externo se fazia. O inverso ocorria com a circulação de gêneros do mercado interno, que se dava nos demais registros. Os do sul de Minas (Capivari, Jaguari, Ouro Fino e Jacuí) respondiam por 43,61% total; os da comarca de Sabará, por 21,7%, e os da do Serro, por 20%. Em conjunto estes registros flagravam 85,37% de todo o movimento do mercado interno de Minas.

Seja como for, a moeda em circulação (M) equivalia à soma das barras de ouro fundidas que saíram da capitania ($B = 1200$ arrobas), do ouro em pó permutado nos registros ($R = 45,11$ arrobas) mais o ouro em pó em circulação em poder de particulares □ portanto, não registrado em nenhum outro lugar (P). O resultado dessa soma ($M = B + R + P$) é, portanto, $1.245,11$ arrobas + P]. Nesse período, a capitania gastou, entre importações e consumo de gêneros regionais ou coloniais $(a) + (b) + (c) + (d) + (e) = 360 + 65 + 548,79 + 208 + (e)$, ou seja, $1.181,79$ arrobas.

As cifras parecem guardar alguma correspondência. Contudo, restam ser resolvidos alguns problemas bastante perturbadores dessa aparente correspondência. Não foram incluídas as operações de compra e venda de imóveis ou de escravos, realizadas no período: nos termos de Mariana e do Serro, o valor total do mercado imobiliário atingiu a cifra de 132:317\$000 (isto é, 91,88 arrobas).³¹ Mesmo que concordemos com Guido Barona quanto ao fato de que as dívidas geradas por estas operações fossem quitadas em períodos mais ou menos longo, não resta dúvida que alguma parcela deveria ser paga no triênio, o que desequilibra de maneira significativa a equação acima. Claro, podemos chamar em nosso auxílio o contrabando de ouro. Porém, só ele seria capaz de dar conta da diferença? Pode ser. Mas nos esquecemos também que a capitania, a partir da segunda metade do século XVIII, começou a gerar receita não ligada à mineração. Trata-se da exportação de gêneros agrícolas e pastoris pelo sul de Minas e, a partir das duas últimas décadas do Setecentos, por Minas Novas. Estaria aí a chave que permitiria o fechamento das contas? Não há dúvida que esta variável é, forçosamente, uma possibilidade importante a mais que auxilia nesse sentido. Uma vez mais, caberá a estudos futuros mais aprofundados o tornar mais preciso esse quadro.

Por fim, seria possível proceder a alguma aproximação para o volume de ouro em pó em poder dos proprietários? Creio que sim, e o gráfico 1 é precioso nesse sentido. Vimos que, em consequência da lei de 1º de setembro de 1808, o volume de ouro quintado no ano seguinte experimentou um inusitado crescimento da ordem de cerca de 20% com relação ao ano da promulgação da lei. Mas se levarmos em conta a tendência de baixa constante na produção de ouro dos anos anteriores, esta cifra deve ter

³¹ Fontes: para Mariana: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Livros de Notas do Primeiro Ofício, números 84, 85 e 86; para o Serro: Livros de Notas números 61 (fl. 02-243v), de 19 de novembro de 1765 a 14 de maio de 1767; e 62 (de maio de 1767 a abril de 1768). Foi desconsiderada nesse período o registro de uma escritura realizada em 1748 entre o coronel Alexandre Luís de Souza Meneses e o sargento-mor João Fernandes de Oliveira, contratador de diamantes, liquidada em 22 de abril de 1767, no valor de mais de 90 contos de réis, dos quais 54:546\$616 apenas com gastos com assistência dos filhos do coronel em Portugal, Roma e Paris.

sido maior. Se considerarmos esta tendência, o total esperado para 1809 não seria distante de 138.916,20 oitavas. O total que de fato foi registrado nesse ano, contudo, correspondeu a cerca de 40% a mais. Porém, não se pode esquecer que estas 138.916,20 oitavas representam apenas ao ouro em barras. Todo o ouro em pó em poder das partes ficava de fora, porque passava a ser integralmente trocado tanto pela moeda fiduciária encarnada nos bilhetes, quanto pelas moedas provinciais.³² Em alguns lugares, a permuta rendeu muito pouco, como no pequeno arraial de Brás Pires (163\$200 em 1809, 62\$400 em 1810), mas nos distritos mineradores tradicionais, a circulação de ouro em pó era ainda considerável, e mesmo nas áreas sem mineração importante, como Campanha, o volume de ouro em pó era relativamente elevado, o que demonstra sua disseminação no interior da capitania. Estudos mais detalhados poderiam cartografar estas diferentes densidades, e mesmo compará-las com a produção aurífera e agropecuária. De todo modo, se essa for uma aproximação válida da porcentagem de ouro em pó guardado pelos proprietários, isto é, entesourado pelos mineiros, no triênio de 1765 a 1767 esse total equivaleria a algo em torno de 100 arrobas, o que tornaria o modelo contábil ainda mais consistente. Aguardemos, então, investigações mais aprofundadas sobre o tema.

³² Cf. sobre isto as interessantes observações de Sebastião Martins Coutinho Rangel, primeiro fundidor do ouro da Intendência de São João del Rei, de 27 de novembro de 1810 (“Do valor da moeda em diversos tempos e da necessidade de se estabelecer de novo em Vila Rica uma casa da moeda substituindo a de fundição”, *RAPM*, v. 6, 967-973 (1901).

Anexo 1

População do Brasil, 1570-1585

	1570	1583			1585		
capitanias		a	b	c	a	b	c
Itamaracá	100				50		
Pernambuco	1.000	1.000		2.000	1.110	10.000	2.000
Bahia	1.100	3.000	3.500	8.000	2.000	3.000	8.000
Ilhéus	200	150			150		
Porto Seguro	220	40			100		
Espírito Santo	180	150			150		4.500
Rio de Janeiro	140	150			150		3.000
São Vicente	500	330			300		
Vizinhos	3.440	4.720			5.595		

Abreviaturas: a: total de fogos (ou, mais comumente nas fontes, “vizinhos”) de portugueses; b: total de escravos africanos; c: total de índios cristãos;

Fontes:

1) para 1570: GÂNDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da terra do Brasil*, capítulos 1 a 9;

2) para 1583: CARDIM, Fernão. Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuítica. in: ID. *Tratados da terra e da gente do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Leite, 1925, pp. 279-415; “terá a cidade [da Bahia] com seu termo passante de três mil vizinhos portugueses, oito mil índios cristãos, e três ou quatro mil escravos de Guiné”; “a vila de Nossa Senhora da Vitória [do Espírito Santo] terá mais de 150 vizinhos com seu vigário”; “a cidade [do Rio de Janeiro] tem 150 vizinhos com seu vigário e muita escravaria da terra”; a população portuguesa da capitania de São Vicente se distribuía pelas vilas de Piratininga (“120 vizinhos com sua escravaria da terra” [p. 356]; na p. 359: “120 vizinhos ou mais”); São Vicente, com 80; Santos, 80, e Itanhaém, 50.

3) para 1585: ANCHIETA, José de. “Informação da Província do Brasil para nosso padre; 1585”. in: ANCHIETA, José de. *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões do padre José de Anchieta*, S. J. (1554-1594). Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1933, pp. 409-447. Este documento corresponde à tradução do manuscrito, em língua espanhola e letra contemporânea do século XVI pertencente à Biblioteca de Évora, e publicado por Capistrano de Abreu no primeiro número dos *Materiais e achegas para a História e Geografia do Brasil* (“Informações e fragmentos históricos do padre José de Anchieta, S. J., pp. 31-56). Aí, Capistrano sustenta a autoria de Anchieta (introdução, p. VII) e a data - 1585 (nota pp. 55-6), bem como discute a patente semelhança de vários trechos da *Informação* de Anchieta com a *Narrativa epistolar* de Fernão Cardim; o total da capitania de Pernambuco equivale à soma dos habitantes de Olinda (“1.000 vizinhos com sua comarca de portugueses, com seu vigário e outros clérigos seculares” e Igaraçu (“110 vizinhos de brancos com seu vigário”); sobre Salvador anotou não ser “muito grande porque a maior parte da gente vive fora em seus engenhos e fazendas; terá em toda sua comarca quase 2.000 vizinhos portugueses, dos quais haverá 10.000 ou 12.000 pessoas e para seu serviço dos engenhos e mais fazendas [isto é, criados]; tem até 3.000 escravos da Guiné e de índios cristãos da terra cerca de 8.000 entre escravos e livres”; a população da capitania de Porto Seguro se distribuía por duas vilas: Santa Cruz, com 50 vizinhos e Porto Seguro, com 50; Espírito Santo: 150 vizinhos; a população portuguesa da capitania de São Vicente se distribuía pelas vilas de São Vicente (50 fogos), Santos (100), Itanhaém (30 “vizinhos de brancos”) e Piratininga (120 fogos).

Observações: Harold Johnson [The Portuguese settlement of Brazil, 1500-1580. in: BETHELL, Leslie. *Cambridge History of Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984, vol. 1, p. 279, dá um total de 12.000 pessoas para Pernambuco em 1585; Johnson atribui a cada fogo o total de 6 indivíduos.